

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 14/2010/CÂMARA PROPEX

Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da proposta de Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 02 de setembro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da proposta de Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de setembro de 2010.



PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX